



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

PONTARIA Nº 003/GP/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO o Art. 97 do Regimento Interno desta Câmara;

CONSIDERANDO a ausência prévia e justificada dos nobres Vereadores que compõe essa legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na data e no horário da sessão ordinária previamente estabelecida, e sendo de **fundamental** importância que esta seja realizada de forma presencial e com a presença de todos os **Vereadores**.

RESOLVE:

Art. 1º -Altera, excepcionalmente, a data da sessão ordinária prevista para o dia **03 de fevereiro de 2025 (Segunda-feira) as 20hs, transferindo para o dia 06 de fevereiro de 2025 (Quinta-feira) as 20hs.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 31 de janeiro de 2025

**WILSA S. ITACARAMBI LACERDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**